Este documento constitui um instrumento de documentação e não vincula as instituições

DIRECTIVA 2008/60/CE DA COMISSÃO

de 17 de Junho de 2008

que estabelece os critérios de pureza específicos dos edulcorantes que podem ser utilizados nos géneros alimentícios

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(Versão codificada)

(JO L 158 de 18.6.2008, p. 17)

revogada por:

<u>B</u>

Jornal Oficial

n.° página data

Regulamento (UE) n.° 231/2012 da Comissão de 9 de março de 2012 L 83 1 22.3.2012

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço: http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CONSLEG:2008L0060:20100708:PT:PDF